

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 15 de outubro de 2024 às 07h44
Seleção de Notícias

BOL - Notícias | BR

Direitos Autorais

Meta assina acordo com sociedade de artistas para remunerar direitos autorais na França 3

NOTÍCIAS | 14 | 10

Sebrae Notícias | BR

Marco regulatório | INPI

Conheça e experimente as delícias do Brasil com Indicação Geográfica 4

Folha de Londrina Online | PR

Propriedade Intelectual

Londrina sediará evento de Economia Criativa e Inovação 7

REPORTAGEM LOCAL

Jota Info | BR

Arbitragem e Mediação

Para árbitros, maior evolução nos processos de arbitragem agora se faz necessária 9

MIRIELLE CARVALHO

Migalhas | BR

Marco regulatório | INPI

Hotel deve deixar de usar "Vogue" devido a marca de revista de moda 11

QUENTES | MIGALHAS

Meta assina acordo com sociedade de artistas para remunerar direitos autorais na França

NOTÍCIAS

A Meta (Facebook, Instagram) e a ADAGP (Sociedade dos Autores nas Artes Gráficas e Plásticas) anunciaram nesta segunda-feira (14) que concluíram um "acordo" para "remunerar os artistas plásticos na França pelo uso de suas obras nas plataformas" do grupo americano.

Esse acordo "permite que os usuários continuem a visualizar e compartilhar livremente as obras do repertório da ADAGP em plataformas como Facebook e Instagram na França", conforme um comunicado de imprensa conjunto, assegurando que "os artistas representados pela ADAGP receberão uma remuneração apropriada".

Apoiada por uma rede internacional com mais de 50 sociedades, a ADAGP gerencia os **direitos** autorais de artistas visuais de todo o mundo, coletando e distribuindo royalties para todas as formas de exploração: livros, imprensa, merchandising, mercado de arte, exposições, transmissões, plataformas da **Internet**, etc. Desde 1953, a ADAGP tem sido a interface para todos os atores do campo da arte moderna e contemporânea, como museus, editores, leiloeiros, galerias, produtores e emissoras.

Esse acordo é descrito como um "avanço tanto para os criadores, que serão remunerados pelo uso de suas obras, quanto para os usuários, que poderão continuar a visualizá-las e compartilhá-las nas plataformas da Meta, como Facebook e Instagram, na França".

No entanto, nenhum detalhe sobre essa remuneração foi divulgado à AFP. Um comunicado da Meta fala que "os artistas representados pela ADAGP receberão uma remuneração apropriada".

"Remuneração justa" "Estamos felizes por poder, graças a este acordo, pagar uma remuneração justa a todos os artistas que nos confiaram a gestão de seus direitos exclusivos", segundo Marie-Anne Ferry-Fall, CEO da ADAGP, citada no comunicado da Meta.

"A licença concedida à Meta permitirá que os usuários dessas plataformas compartilhem as obras que apreciam, respeitando os direitos de seus criadores. Este acordo demonstra que a distribuição em massa das obras e o respeito pelos direitos não são incompatíveis, e que os serviços online podem se desenvolver sem sacrificar a proteção da criação", acrescentou Ferry-Fall.

"Há vários anos, a Meta desenvolveu ferramentas dedicadas, como o Rights Manager, que fornecem informações e dados aos titulares de direitos sobre seu conteúdo e permitem que eles controlem de forma simples quando, como e onde suas obras são compartilhadas nas plataformas da Meta", declarou Laurent Solly, vice-presidente do sul da Europa na Meta.

(Com AFP)

Conheça e experimente as delícias do Brasil com Indicação Geográfica



Por Márcia Lopes

Café, melão, cachaça, queijo, goiaba você pode não saber, mas é quase certo que já consumiu algum produto com **Indicação Geográfica (IG)**. Espalhadas por todo o país, as IG estão ganhando cada vez mais espaço e celebram as regiões produtoras e suas tradições, além de movimentarem as economias locais. Atualmente, segundo o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**), o Brasil conta com 119 registros formalizados - 91 Indicações de Procedência e 28 **Denominações** de Origem.

"Para conquistar uma IG é muito trabalho envolvido, estudo e cuidado com o que se produz. Na maioria das vezes, temos um número expressivo de famílias envolvidas na fabricação daquele produto e que geralmente prezam por práticas sustentáveis, trazendo renda e reconhecimento cultural para a comunidade onde vivem", enfatiza Hulda Giesbrecht, coordenadora de Negócios de Base Tecnológica do Sebrae Nacional.

As **Indicações Geográficas** possuem duas funções principais: agregar valor ao produto e proteger a região produtora. Hulda Giesbrecht, coordenadora de Negócios de Base Tecnológica do Sebrae Nacional.

IG: aspectos e regras

As **Indicações Geográficas (IG)** são ferramentas co-abpi.empauta.com

letivas de valorização de produtos tradicionais vinculados a determinados territórios. Além disso, o sistema de IG promove os produtos e sua herança histórico-cultural, que é intransferível. Esse legado abrange vários aspectos relevantes: área de produção definida, tipicidade, autenticidade com que os produtos são desenvolvidos e a disciplina quanto ao método de produção, garantindo um padrão de qualidade. Tudo isso confere uma notoriedade exclusiva aos produtores da área delimitada.

Esse ativo de **propriedade** intelectual foi definido na Lei de Propriedade Industrial 9.279, de 14 de maio de 1996, que protege um nome geográfico com base na sua reputação, ou seja, que tenha se tornado conhecido em produzir determinado produto ou serviço ou no vínculo que uma área geográfica delimitada apresenta com a qualidade ou características de um determinado produto ou serviço. O registro é expedido pelo **INPI**.

Riquezas do Brasil

Curioso para descobrir - e quem sabe provar? - algumas delícias com **Indicação Geográfica** no Brasil? Conheça alguns exemplos abaixo:

Cachaça e de aguardente de Luiz Alves (SC)

Um dos diferenciais da aguardente de Luiz Alves é o uso do melado como matéria-prima da fermentação, no lugar do caldo de cana fresco. Além disso, são utilizadas leveduras nativas, em vez das industrializadas. Os alambiques da região trazem aromas e sabores singulares ao produto, com notas de amêndoas, mel, café e traços minerais.

A história da produção de cachaça no local, que já está na terceira geração, remonta ao início do século passado, com a colonização do município carolinense. A cachaça artesanal, inicialmente pro-

Continuação: Conheça e experimente as delícias do Brasil com Indicação Geográfica

duzida em pequena escala, logo se tornou um produto relevante para o comércio da cidade, que desde 1984 realiza a Festa Nacional da Cachaça (Fenaca) e, em 2018, foi reconhecida como capital catarinense da bebida.

O prato bruscheta dell immigrato tem socol e taioba - Divulgação/TV Brasil.

Socol, o embutido das montanhas capixabas (ES)

A iguaria chegou com os italianos, foi modificada no Brasil e conquistou os paladares mais sofisticados. É na região de Venda Nova do Imigrante, no Espírito Santo, onde estão os produtores que mantêm a tradição e histórias que vieram com os seus antepassados, há 130 anos. A família Falqueto tem uma fábrica de socol artesanal há 10 anos. No processo de produção, primeiro, a carne do porco é salgada por dias, depois lavada e preparada para a maturação, onde fica pendurada em salas em temperatura ambiente para que um fungo natural da região participe do processo.

Com a fabricação do embutido, vieram os pratos que o utilizam como ingrediente. No café e adegas Tio Vé, a família Falqueto criou o brioche de socol, feito com ingredientes produzidos na propriedade da família. Já no Restaurante Nossa Vida, o destaque é a bruscheta dell'immigrato, prato com polenta e socol, criado pelo chef Renato Santos.

Ouvir as histórias das origens de famílias tradicionais, como os Angelim e os Briochi, além de provar tudo o que é feito nas propriedades, participar de festas que movimentam a região são experiências que Venda Nova do Imigrante proporciona aos visitantes. O roteiro gastronômico e de paisagens exuberantes tem ainda locais de destaque, como o Khas Café. Na propriedade, além de provar o socol dos melhores fabricantes da região, é possível ter experiências sensoriais com o café que é produzido ali, além de fazer um piquenique no meio de um campo de lavanda, com vista para as serras capixabas.

Fazenda Alegria, na Bahia. Foto: divulgação.

Cacau da Bahia

Impossível falar da história da Bahia sem contar a história do cacau, principalmente no sul do estado. A região viu o auge e a decadência da matéria-prima do chocolate e agora vive uma nova fase de preocupação com a qualidade das amêndoas e dos processos de produção e trabalho.

Nas fazendas centenárias de cacau do estado, a Yrerê é uma das produtoras que decidiu investir nas amêndoas, com foco no cacau fino e orgânico. O turismo de experiência também foi outro caminho encontrado pelo proprietário, Gerson Marques, para uma nova fonte de recursos, mas também para dividir o conhecimento do que é um chocolate de qualidade. Na fazenda, o visitante conhece todas as etapas do cacau e degusta um produto único.

Depois que a vassoura-de-bruxa arrasou as plantações na década de 90, a quantidade deu lugar à qualidade. Uma das conquistas foi o selo de **Indicação Geográfica Sul da Bahia**, que atesta a qualidade do chocolate produzido em 83 municípios da região. O turismo do cacau também é muito procurado. Há fazendas que organizam passeios para conhecer desde a colheita ao beneficiamento do cacau e ainda se hospedar no lugar para uma experiência completa.

Compre do Pequeno

No mês em que o país comemora o Dia da Micro e Pequena Empresa - celebrado em 5 de outubro -, o Sebrae realiza uma ampla mobilização para conscientizar a sociedade brasileira sobre a importância dos pequenos negócios para a economia e para a vida da população. O movimento "Compre do Pequeno" busca incentivar as pessoas para o consumo consciente, priorizando as micro e pequenas empresas no momento da compra. O Sebrae acredita que, desse modo, cada brasileiro está dando a sua contribuição para movimentar a economia, contribuindo

Continuação: Conheça e experimente as delícias do Brasil com Indicação Geográfica

com a geração de empregos e com o desenvolvimento sustentável das pequenas comunidades.

"Os donos de pequenos negócios são a força que impulsiona o Brasil e são parte importante do sucesso da nossa economia, que está entre as mais pujantes do mundo", comenta o presidente do Sebrae, Décio Lima. "Por esse motivo, o Sebrae elegeu o mês de ou-

tubro - quando se comemora o Dia Nacional da Micro e Pequena empresa - para conscientizar o consumidor brasileiro sobre a importância de valorizar os pequenos negócios no momento da compra de um produto ou serviço", acrescenta.

Londrina sediará evento de Economia Criativa e Inovação



O E-CRIA tem como objetivo promover o desenvolvimento de experiências, gerar negócios, fomentar a inclusão social e a sustentabilidade

A LAVI (Governança do setor de Audiovisual de Londrina) em parceria com a PUC (Pontifícia Universidade Católica) Campus Londrina por meio do Laboratório de Inovação Jurídica promovem o primeiro E-cria, o evento de Economia Criativa e Inovação de Londrina e região, no próximo dia 6 de novembro de 2024 das 8h às 18h no Espaço Villa Rica.

O E-CRIA tem como objetivo promover o desenvolvimento de experiências, gerar negócios, fomentar a inclusão social e a sustentabilidade, além de compartilhar conhecimento sobre as principais tendências e inovações no setor criativo. A programação inclui palestras com especialistas, painéis internacionais, debates sobre regulação, inteligência artificial, **propriedade** intelectual, e o diálogo entre a iniciativa privada e o poder público.

Entre os temas a serem discutidos, destacam-se o im-
abpi.empauta.com

pacto da inteligência artificial no design e na publicidade, a economia criativa nas cidades inteligentes e a importância da desburocratização do uso dos espaços públicos. Além disso, haverá rodadas de negócios, cases de sucesso, e o painel "Conexões Criativas", que abordará a coprodução internacional entre Brasil, Inglaterra e México.

O evento conta ainda com o apoio financeiro do Sebrae, da Agência Araucária de ciência tecnologia e inovação do Paraná e do Governo do Estado do Paraná. Entre os apoiadores estão o Espaço Villa Rica e o Ecossistema de Inovação de Londrina e região Estação 43.

Programação:

- Recepção e Welcome Coffee
- Abertura Oficial
- Palestra: O mercado audiovisual e as indústrias criativas: insights, crescimento e tendências
- Palestra: Setor criativo e desenvolvimento regional: como captar recursos e gerar riquezas locais
- Painel: Economia criativa, cidades inteligentes e desburocratização do uso dos espaços públicos
- Palestra: Criatividade e tecnologia: o impacto da inteligência artificial no design e na publicidade
- Painel: Economia criativa e **direitos** autorais: mercados e desafios regulatórios

Rodada de Negócios

- Painel: Conexões Criativas: Coprodução Internacional entre Brasil, Inglaterra e México

Continuação: Londrina sediará evento de Economia Criativa e Inovação

- PAINEL PUC: Economia Criativa e Direito: desafios na era da inteligência artificial

- Cases: Produção e Projetos de Animações

- PAINEL: Universo dos Games - Um mercado em expansão

- Happy Hour com Pitch

- Lançamento e apresentação de produções locais

Serviço:

Almoço de Negócios + Acesso ao Evento

Data: 6 de novembro

Local: Espaço Villa Rica, Londrina

Entrada: R\$100,00 (vagas limitadas)

Acesso ao evento

Data: 6 de novembro

Local: Espaço Villa Rica, Londrina

Entrada: Gratuita (vagas limitadas)

Rodada de Negócios

Data: 6 de novembro

Local: Espaço Villa Rica, Londrina

Entrada: Gratuita (vagas limitadas)

O E-CRIA é uma oportunidade única para empresários e profissionais da economia criativa ampliarem suas redes de contato, discutirem as principais tendências do setor e impulsionarem negócios inovadores. Não perca!

Inscrições: <https://www.sympla.com.br/evento/e-cria/2642926>

Folha De LondrinaFoto

Para árbitros, maior evolução nos processos de arbitragem agora se faz necessária



Especialistas da comunidade arbitral nacionais e internacionais afirmaram que se a **arbitragem** quiser manter a sua dinâmica, uma maior evolução se faz necessária neste momento. O cenário brasileiro e internacional da **arbitragem** foi tema do XI Congresso de **Arbitragem** e da 17ª Conferência Bienal da IFCA (International Federation of Commercial Arbitration Institutes), organizados pelo Centro de **Arbitragem** e **Mediação** da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC), que ocorre entre os dias 14 e 15 deste mês, em São Paulo (SP).

Assine gratuitamente a newsletter Últimas Notícias do JOTA e receba as principais notícias jurídicas e políticas do dia no seu email

Na conversa que abriu os painéis de debate desta segunda-feira (14/10), Edna Sussman, especialista em **arbitragem** e **mediação**, ilustrou que o ambiente da **arbitragem** mudou, assim como as suas demandas. Por isso, defendeu uma atuação mais ativa ou proativa dos árbitros para ajudar na resolução das disputas. "Há um consenso que os árbitros são sim importantes para a resolução, mas o que isso significa na prática?", indagou.

Para ela, por conta dessas mudanças nas dinâmicas dos processos arbitrais, há a necessidade de os árbitros usarem mais criatividade e outras ferramentas para lidar com os litígios. "Nós temos diretrizes para mediar, nós temos instituições, técnicas para di-

recionar a resolução. Tem que se construir mais de uma janela de **mediação**. Às vezes, as preocupações têm que ser não somente positivas, mas estudadas em vários aspectos", pontuou Sussman.

A **arbitragem** e os fundos de investimentos no Brasil

No painel seguinte, Marina Copola, diretora da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), ressaltou a relevância dos fundos de investimentos em território nacional, uma vez que, segundo ela, eles são a janela para investidores entrarem no mercado de capitais no Brasil. "Nós temos 7 dos 15 maiores fundos de investimentos do mundo no Brasil. Nós temos toda uma estrutura de mercado. Os investidores entram no mercado através de fundos que são negociados no mercado de ações. Isso cria um efeito que é diferente do que é feito em outros países", destacou.Â

De acordo com Copola, a expectativa é que os fundos se tornem mais específicos e importantes. Por isso, destaca que a migração para a **arbitragem** das disputas com relação aos fundos foi coerente e que o Brasil hoje possui uma **expertise** nesse quesito. "O processo se torna mais rápido, a qualidade das decisões tende a ser mais rápida numa indústria que tende a ser complexa. Isso cria uma situação que é a proeminência da **arbitragem**, essa demanda de proeminência quanto aos fundos de investimentos. Estamos olhando para um cenário que é completamente diferente de outros países", destacou.Â

Em outro momento de sua fala, Copola menciona outro fator que também considera ser específico ao Brasil, que é quando a CVM age como um tribunal de administração para fundos de investimentos ou como um instrumento para o litígio. Por essa razão, considera a Resolução 175/2022 da CVM como um bom instrumento para concentrar todas as regras relacionadas a fundos na estrutura brasileira e a reduzir

Continuação: Para árbitros, maior evolução nos processos de arbitragem agora se faz necessária

as brechas existentes na regulamentação.

"Para deixar aqui uma mensagem em relação a essa nova regra, eu diria para prestarem atenção nessas distinções que foram criadas pela Resolução. A CVM vai aplicar ações baseadas nisso, fiquem preparados para mudar o entendimento em relação às regras e ao que tende as decisões em **arbitragem**", concluiu Copola.Â

Priscila Rodrigues, diretora do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital (ABVCAP), destacou que o Brasil é bem posicionado em termos de ter a capacidade de utilizar os financiamentos e em ter as mesmas proteções e diretrizes vigentes em outros países do globo. Por isso, analisa que é "mais fácil" de os investidores internacionais entenderem todo o arcabouço dos fundos, visto que os instrumentos utilizados no país são os mesmos que eles "já conhecem".Â

Inscreeva-se no canal de notícias do JOTA no WhatsApp e fique por dentro das principais discussões do país!

Embora tenha destacado a importância do desempenho da CVM para explicar essa frente estrutural dos fundos de investimentos e que hoje se tenha uma outra estrutura que entende as características brasileiras dentro do mundo do investimento, Rodrigues ressalta que ainda há pouco entendimento de riscos sobre o capital. "Nós vemos algumas disputas no mercado que daqui a 7 anos os investidores podem ter uma visão diferente. Então, há também a preocupação se isso é uma situação de

risco e de que tipo de situação é. Nós temos conflitos em potencial entre gestores e administradores de fundos durante a disputa. Nós temos aqui o papel importante de garantir que os capitais sejam protegidos", afirmou.Â

"Temos um grupo de gestores robusto para investir no Brasil. A mudança na Resolução 175 [da CVM] é muito importante para permitir a estrutura de diferentes perfis de investidores na mesma estrutura de fundos e para dar essa visibilidade para investidores internacionais e locais", concluiu.

O XI Congresso de **Arbitragem** é um dos eventos partes da 7ª edição da São Paulo Arbitration Week (SPA-W), a semana internacional de **arbitragem** de São Paulo, iniciada na última sexta-feira (11/10). A SPAW conta com eventos para discutir os rumos e tendências da resolução de conflitos envolvendo múltiplas partes e setores.

Na agenda, estão discussões sobre impactos econômicos da **arbitragem** internacional, tendências e disputas nos setores de energia renovável, fundos de investimento, contratos de concessões públicas, fusões e aquisições, além de encontros como a 17ª Conferência Bienal do IFCAI (The International Federation of Commercial Arbitration Institutions), do workshop para jovens arbitralistas promovido pelo Young ICCA, braço do International Council for Commercial Arbitration (ICCA), da Jornada Luso-Brasileira de **Arbitragem** e dos Diálogos de Boas Práticas entre Brasil e Singapura.

Hotel deve deixar de usar "Vogue" devido a marca de revista de moda

QUENTES



Autora é reconhecida como marca de Alto Renome. Registro de marca Hotel deve deixar de usar termo "Vogue" devido a marca de revista de moda. Autora é reconhecida como marca de Alto Renome. Da Redação segunda-feira, 14 de outubro de 2024. Atualizado às 09:40. Compartilhar Comentar Siga-nos no A A

A 2ª câmara Reservada de Direito Empresarial do TJ/SP determinou que empresa de hotelaria se abstenha de utilizar termo "Vogue" associado à marca internacional de publicações de moda, sob pena de multa diária de R\$ 50 mil, limitada a 20 dias multa.

Para o colegiado, o hotel não possui registro de marca para utilização do termo.

Segundo os autos, a Conde Nast Brasil utilizou o termo para nomear um hotel de Vogue Hotel entre 1969 e 2022, ano em que foi ajuizada a ação, sem ter o registro do nome.

Por essa razão, a detentora da marca, reconhecida em 2019 pelo **Inpi** como de Alto Renome, considerou que a empresa teria infringido os direitos de marca e praticado concorrência desleal.

TJ/SP manda hotel deixar de usar "Vogue" associado à marca de revista de moda (Imagem: Reprodução Instagram/Marcos Florentino e Kelvin Yule)

O relator do caso, desembargador Ricardo Negrão, destacou que, embora o reconhecimento de marca de alto renome não produza efeitos em marca igual ou semelhante de outro ramo de atividade já registrada, a hipótese não se aplica no caso, pois a empresa hoteleira não tinha o registro da sua marca.

"Não possuindo o direito de uso da marca, deve abster-se de utilizar o vocábulo que adquiriu proteção de notoriedade."

O magistrado, no entanto, rejeitou o pedido de indenização ao concluir que não houve má-fé por parte da apelada.

"O direito ao ressarcimento de prejuízos causados por violação de marcas exige prova de dolo, o que não se configura no exame dos autos, onde emerge que o uso pela requerida precede ao registro da marca e muitos anos antes da concessão da exclusividade em todos os ramos de atividade. Assim, não faria sentido punir a prática de ilícito anterior ao reconhecimento do direito de exclusividade de marca nominativa, considerando também a concessão tardia e a quase ausência de casos semelhantes na jurisprudência nacional."

Processo: 1042179-54.2022.8.26.0100

Leia a decisão.

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais

3, 7

Propriedade Intelectual

4, 7

Denominação de Origem

4

Marco regulatório | INPI

4, 11

Arbitragem e Mediação

9